



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA Nº. 836/20

Cajati, 20 de Outubro de 2020.

DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE SERVIDOR, DEVIDO A FALECIMENTO, DO QUADRO EFETIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dirney de Pontes, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

DISPENSAR DEVIDO A FALECIMENTO o Sr. **DANIEL JOAQUIM DA SILVA**, registrado sob a matrícula nº **1446**, com lotação no **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, da função de **AUXILIAR OPERACIONAL**, admitido sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento a presente Portaria.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **26/10/2019**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRNEY DE PONTES

Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, AOS 20 DE OUTUBRO DE 2020.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO
Chefe da Divisão de Apoio Administrativo